



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

OFÍCIO Nº 419/2020 CANDELÁRIA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimeto Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 03 de agosto de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 035/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e da outras providências” –
aprovado por unanimidade;

- 047/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial e da outras providências “ –
aprovado por unanimidade;

- 048/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial e da outras providências” –
aprovado por unanimidade;

- 049/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e da outras providências” –
aprovado por unanimidade;

- 053/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e da outras providências” –
aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

**VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**

A Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária